



# Prefeitura Municipal do Amapá – AP

# Diário Oficial do Município

# PUBLICAÇÃO

## EXECUTIVO

---

PUBLICADO NO DIA 01 DE JANEIRO DE 2021.

LINK DA PUBLICAÇÃO: <https://bit.ly/3bjinDjg>

## RESUMO

---

**DECRETO Nº 048** – Concede Gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, no percentual de 70% (setenta por cento), e dá outras providências.





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 048, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

*“CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, no percentual de 70% (setenta por cento), e dá outras providências”.*

O Prefeito Municipal de Amapá, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo inciso VI, do artigo nº 41, da Lei Orgânica do Município, e

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 70% (setenta Por Cento) sobre a gratificação do cargo comissionado que ocupa a **MAX ANDREY DE SOUZA REIS, Assessor de Gabinete - Código – PMA – CPC – 03**, a contar de 01 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Paço Municipal “Prefeito José Jocelyn Guimarães Collares”**, em 01 de janeiro de 2021.

  
Carlos Sampaio Duarte  
Prefeito Municipal de Amapá  
CPF: 163.613.932-91